

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 038/2018, Processo nº 072/2018, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para confecção de 700 (setecentas) molduras para emoldurar diplomas, para colocação dos diplomas que serão entregues nas solenidades que acontecerão no decorrer do ano de 2019, para a Câmara Municipal de Uberlândia, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Descrição do Item 01 - Qtde: 700 - Unid: Unid - Contratação de empresa para confeccionar 700 (setecentas) molduras para emoldurar diplomas. As mesmas devem ser confeccionadas em metal na cor prata, com 02 (dois) vidros antirreflexo, incluindo a mão de obra para emolduração dos referidos diplomas - quando devidamente solicitados, com as seguintes MEDIDAS: 48 (quarenta e oito) centímetros de comprimento, por 38 (trinta e oito) centímetros de largura, com 02 (dois) milímetros de espessura. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA: Os diplomas serão emitidos pela Câmara Municipal de Uberlândia e encaminhados ao prestador de serviço para confeccionar a moldura, o vidro e emoldurar os diplomas. O fornecedor ficará responsável por enviar as molduras, devidamente emolduradas com seus respectivos diplomas, após a conclusão do serviço. O prazo da entrega das molduras é de 05 (cinco) dias a partir da solicitação da Seção de Cerimonial. As quantidades são estimadas para serem utilizadas durante o exercício de 2019; podendo ou não ser utilizadas na sua totalidade. Valor Total: R\$48.020,00 (Quarenta e oito mil e vinte reais).

Adjudicado o item 01 para a empresa DJR Comércio de Vidros e Serviços, inscrita no CNPJ nº 20.600.440/0001-97, pelo melhor valor total de R\$48.020,00 (Quarenta e oito mil e vinte reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário / Ordenador de Despesas



#DOE SANGUE

JANINE.
GRACAS À
DOAÇÃO DE SANGUE,
PÔDE CORRER
SUA PRIMEIRA
MARATONA.

DOE SANGUE
REGULARMENTE.

TEM SEMPRE ALGUÉM PRECISANDO DE VOCÊ.

UBERLÂNDIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 041/2018, Processo nº 073/2018, do tipo menor preço global do lote, objetivando a contratação de empresa para serviços de encadernação durante o exercício de 2019, para a Câmara Municipal de Uberlândia, para que surta seus efeitos legais.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição do Lote - Serviços de Encadernação	Valor unit. em R\$	Valor total em R\$
01	150	Unid	Encadernação em capa dura com papelão resistente revestida em capa Percalux, para folhas tamanho A4, na cor preta, com escrita dourada, com tamanho e tipo das fontes conforme solicitação do requerente.	59,00	8.850,00
02	250	Unid	Encadernação em espirais de nº 09 a 12 - até 50 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor.	3,50	875,00
03	20	Unid	Encadernação em espirais de nº 12 a 14- de 51 a 100 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor.	4,25	85,00
04	100	Unid	Encadernação em espirais de nº 14 a 17- de 101 a 150 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor.	5,00	500,00
05	10	Unid	Encadernação em espirais de nº 17 a 20 - de 151 a 200 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor.	5,00	50,00
06	10	Unid	Encadernação em espirais de nº 20 a 23- de 201 a 250 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor.	6,00	60,00
07	50	Unid	Encadernação em espirais de nº 23 a 29 - de 251 a 300 folhas - tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor.	7,00	350,00
08	10	Unid	Encadernação em espirais de nº 29 a 33 - 301 a 350 folhas - tamanho A4, com a cor da capa transparente-incolor.	8,00	80,00
09	10	Unid	Encadernação em espirais de nº 33 a 45- de 351 a 400 folhas - tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor.	10,00	100,00

Adjudicado os itens acima para a empresa Ubercópias e Impressos Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.420.626/0001-69, pelo melhor valor total de R\$10.950,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário / Ordenador de Despesas

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.**

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136
www.136.gov.br

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2456, QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br